



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS



## **CONCURSOS PARA PROFESSOR ADJUNTO NORMAS COMPLEMENTARES**

***EDITAL Nº 32/2010 – Publicado no DOU em 29/04/2010.***

O Conselho Diretor da FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº 32/2010/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia 29/04/2010, seção 3, página 65 a 67, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as normas complementares e condições do edital:

### **1 – DO CONCURSO**

#### **CURSO: ADMINISTRAÇÃO**

- 1.1– ÁREA DE CONCENTRAÇÃO **Administração Estratégica e Negócios Internacionais.**
- 1.2– NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma)
- 1.3– CLASSE DA CARREIRA: Adjunto
- 1.4– PERFIL EXIGIDO: Graduação em Administração e Doutorado em Administração ou áreas afins.
- 1.5– REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva ( DE )
- 1.6– LOCAL DE ATUAÇÃO: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas / Curso de Administração.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

Pelo sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

### **3 – DAS PROVAS**

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas estabelece para a realização deste concurso que:



**3.1-** No que se refere ao inciso I dos Art. 18: **prova escrita.**

**3.2-** Lista de Pontos para as provas **Escrita e Didática.**

**Área: Administração Estratégia e Negócios Imobiliários**

1. Fundamentos de gestão estratégica em ambientes globalizados
2. Fundamentos de negócios internacionais e estratégias de internacionalização
3. Escolas de estratégias e aplicações contemporâneas
4. Gestão estratégica em empresas internacionais
5. Técnicas de projeção e prospecção de cenários para organizações e setores nacionais e multinacionais
6. Técnicas e instrumentos de análise ambiental para organizações e setores nacionais e multinacionais
7. Estratégia da política externa brasileira de comércio exterior
8. Operações internacionais e o cenário da gestão estratégica global
9. O Processo estratégico em organizações nacionais e multinacionais
10. Técnicas de planejamento estratégico em empresas nacionais e multinacionais

**3.3-** O sorteio dos pontos da **prova escrita** será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com antecedência de 6 (seis) horas do início da prova.

**3.4-** Não será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

**3.5-** A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.

**3.6-** Modelo do *Curriculum Vitae*. Apresentado na Plataforma Lattes (modelo CNPq), padrão ABNT, impresso e devidamente comprovado, ordenado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum Vitae*.

**3.7-** O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da UFG é a instância recursal máxima em relação a esse concurso.

**3.8-** Os pesos para as classes de atividades previstas no Art. 25º *Inciso VI* da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, serão os seguintes:

<b>Atividades</b>	<b>Peso</b>
i. Ensino	1
ii. Produção Intelectual	1
iii. Pesquisa e Extensão	1
iv. Qualificação	1
v. Administrativas e de Representação	1

#### **4 – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas FACE/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)), e na página da FACE ([www.face.ufg.br](http://www.face.ufg.br)) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

#### **5 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O concurso será realizado em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para a carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

Prof. Dra. Maria do Amparo Albuquerque Aguiar  
Diretora da FACE/UFG